

Ofício n.º 164/GSC

Unaí (MG), 19 de junho de 2012.

Reverendo Pastor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Edimilton Andrade, aprovou na reunião plenária do dia 18 de junho do corrente Moção de Congratulação com a Igreja Presbiteriana Central, conforme certificado anexo, em razão dos 41 anos de serviços prestados.

Na oportunidade, parabenizo essa igreja pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Reverência o Senhor
Pastor Fernando Cancella
Igreja Presbiteriana Central de Unaí
Rua Afonso Pena, 574 - Centro
Unaí – Minas Gerais